

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE POIARES

# AVISO

### Matrículas na Educação Pré-Escolar Ano Letivo 2019/2020

Informam-se todos os Pais / Encarregados de Educação que as matrículas na **Educação Pré-Escolar para o Ano Letivo 2019/2020** irão decorrer entre o dia **15/04/2019 e 15/06/2019**.

O pedido de matrícula pode ser efetuado via internet, através do serviço de Matrícula Eletrónica, disponível no Portal das Matrículas ( <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> ) ou nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

As matrículas na Educação Pré-Escolar destinam-se a todas as crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico.

A matrícula das crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga.

A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo pode ser feita ao longo do mesmo desde que haja vaga e logo que completem os 3 anos.

Estas informações não dispensam uma leitura do Despacho Normativo n.º6/2018.

#### **Deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:**

- Fotografia tipo passe do(a) aluno(a) ou em suporte digital;
- Fotocópia (consentida) do Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Fotocópia (Consentida) da cédula pessoal;
- Comprovativo do local de residência do Encarregado de Educação;
- Comprovativo da composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária - caso o encarregado de educação seja o pai ou a mãe não é necessário apresentar este documento;
- Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação onde conste a morada correta da entidade patronal, caso a matrícula tenha como primeira opção a escola abrangida pelo local de trabalho do encarregado de educação;
- Comprovativo das vacinas em dia;
- Fotocópia do Cartão do Médico;
- Documento com o número da Segurança Social e respetivo escalão de abono;
- Fotocópia (Consentida) Cartão de Cidadão do Pai/Mãe;
- Fotocópia do NIF;
- Fotocópia do cartão do Subsistema de Saúde.

2019/04/15

O Diretor



---

(Eduardo Sequeira)